

## **PORTARIA Nº 068/2020**

## A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

**TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008, e considerando o ATO Nº 072/2011, que institui a Política de Segurança da Informação no âmbito do Ministério Público do Estado de Tocantins e regulamenta os critérios básicos de uso, serviços, segurança e responsabilidades relativos à utilização da Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado do Tocantins;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os membros e servidores, adiante relacionados, para comporem o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI, instituído no âmbito deste Ministério Público Estadual pelo Ato n° 072/2011:

Presidente: Celsimar Custódio Silva (Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça); Secretário: Huan Carlos Borges Tavares (Chefe do DMTI); Membros: Rodrigo Alves Barcellos (Coordenador do NIS – Promotor de Justiça), Marco Antônio Alves Bezerra (Corregedor-Geral), Natália Fernandes Machado Nascimento (Encarregada de Área de Suporte e Sistemas Finalísticos), Luciano Cesar Casaroti (Presidente da ATMP – Promotor de Justiça), Cynthia Assis de Paula (Assessora do PGJ – Promotora de Justiça), Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira (Assessor do PGJ – Promotor de Justiça) Marcos Conceição da Silva (Chefe de Planejamento e Gestão), Uiliton da Silva Borges (Diretor-Geral).

Art. 2º REVOGA-SE a Portaria nº 891/2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de janeiro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 891/2019
REVOGADA PELA PORTARIA 068/2020



# O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

**TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008, e considerando o ATO Nº 072/2011, que institui a Política de Segurança da Informação no âmbito do Ministério Público do Estado de Tocantins e regulamenta os critérios básicos de uso, serviços, segurança e responsabilidades relativos à utilização da Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado do Tocantins;

### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros e servidores, adiante relacionados,
para comporem o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI, instituído no
<del>âmbito deste Ministério Público Estadual pelo Ato n° 072/2011:</del>
Presidente: Maria Cotinha Bezerra Pereira (Subprocuradora-Geral
de Justiça); Secretário: Huan Carlos Borges Tavares (Chefe do DMTI); Membros:
Cynthia Assis de Paula (Promotora de Justiça/Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de
Justiça), Rodrigo Alves Barcellos (Coordenador do NIS - Promotor de Justiça), Marco
Antônio Alves Bezerra (Corregedor-Geral), Natália Fernandes Machado Nascimento
(Encarregada de Área de Suporte e Sistemas Finalísticos), Luciano Cesar Casaroti
(Presidente da ATMP – Promotor de Justiça), <b>Thaís Cairo Souza Lopes</b> (Assessora do PGJ
- Promotora de Justiça), Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira (Assessor do PGJ -
Promotor de Justiça) Marcos Conceição da Silva (Chefe de Planejamento e Gestão),
<del>Uiliton da Silva Borges (Diretor-Geral).</del>

Art. 2º REVOGA-SE a Portaria nº 538/2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR Procurador-Geral de Justiça